



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N° . 9.115/2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Itaguacu, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu, considerando a Lei Municipal nº1689/2018, datada de 09/11/2019;

Considerando o Protocolo nº 001007/2019, datado de 11 de março de 2019;

Considerando o OFÍCIO PMI/SEMETL nº 026/2019, datado em 11 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, com mandato para o período de 2019-2021, os seguintes membros:

I. SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Titular: José Carlos Franco

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Titular: Marcos Andre Casagrande Pinto

Suplente: Roberto Ancelmo Araujo

III. REPRESENTANTE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Maria Augusta Montebeller

Suplente: Geliane Surlo Margon

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Tiago Roberto Fernandes Guarnieri

Suplente: Yan Floterio Jarske Hoffmann

V. REPRESENTANDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Manoela Bosco de Menezes Silva

Suplente: Rayane Lima Soares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

VI. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS, PREFERENCIALMENTE COM CUNHO CULTURAL

Titular: Ana Paula dos Santos

Suplente: Vanderson Junior De Narde

VII. REPRESENTANTE DA CDL- CAMARA DIRIGENTES LOGISTAS

Titular: Aloísio Gomes de Souza Filho

Suplente: Miguel Hervis Rocon

VIII. REPRESENTANTE DO SETOR DE RESTAURANTES, BARES E HOTEIS

Titular: Walter Luiz Sarnaglia

Suplente: Ozana Maria Bicalho

IX. REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO (TURISMO)

Titular: Jorge Alberto Gomes Knaak

Suplente: Daiany Mara Carnelli Knaak

X. REPRESENTANTE DO SETOR DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR

Titular: Marli Machado Sala

Suplente: Francisco Roberto Bortolini Filho

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo é de 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Itaguacu - ES, 11 de março de 2019.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Publicada em 11/03/2019

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 7.877/2015